



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 08/01/24 à 08/02/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 19/2024

“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 04 (quatro) dias de férias referente ao **período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023**, ao seguinte servidor:

NOME: **CARGO:** **PADRÃO/CLASSE:** **VALOR/R\$:** **SECRETARIA:**

Alessandro Teixeira Moreira Motorista 3/B R\$ 1.000,08 Sec. Mun. Saude

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024..


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.